

Decreto nº 928/68

= "Exonerar o Pedido Trabalhador Mensalista desta Municipalidade."

Felugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pá, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Decreta: Artigo 1º - Fica Exonerado o Pedido, a partir desta data o Trabalhador Mensalista, desta Municipalidade, Sr. Dour Silva, nomeado pelo Decreto nº 906/68 de 4 de outubro de 1968.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de novembro de 1968

= Felugo Mazzuca =

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Souza

Secretaria